

## PORTARIA Nº 330/2022-GP



“Dispõe sobre a designação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONCEDENDO os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 04 de maio de 2022.

| MAT            | NOME                              | CARGO                     | %   |
|----------------|-----------------------------------|---------------------------|-----|
| 7.635          | CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS    | PROFESSOR I - GMI         | 30% |
| 7.619 / 11.862 | MARIZA ALCÂNTARA DE ARANDAS       | PROFESSOR I - GMI         | 30% |
| 12.107         | ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA          | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 30% |
| 5.450 / 7.108  | SILVANIA DA SILVA LEITE           | PROFESSOR I - GMI         | 30% |
| 2.310          | SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA | PROFESSOR II - GEOGRAFIA  | 30% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 04 de maio de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000